



Câmara Municipal de Mação

ACTA N° 18/2008

Data da reunião ordinária: 24-09-2008

Início da reunião: 10:00 horas

Términus da reunião: 14:00 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal de Mação que comparecem à reunião:

Presidente: José Manuel Saldanha Rocha

Vereadores:

José António dos Santos Almeida

José Fernando Mendes Martins

Manuel de Jesus Serras

Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Manuela Martins Filipe Soares

Cargo: Assistente Administrativo Especialista

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

24 de Setembro de 2008

LOCAL

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho.

INICIO

10 horas. Verificada a existência de quorum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

Aprovada por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador José Fernando Martins por não ter estado presente na reunião, tendo sido dispensada a leitura da mesma em virtude de terem sido enviadas fotocópias a todos os membros com a devida antecedência.

DISPONIBILIDADES

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 182, respeitante ao dia 23 de Setembro de 2008, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 572.003,74 € (quinhentos e setenta e dois mil, três euros e setenta e quatro cêntimos) Operações de Tesouraria: 69.842,71 € (sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e dois euros e setenta e um cêntimos).

DEPUTADA LUÍSA MESQUITA

A RESPOSTA SOCIAL DAS IPSS É DIFICULTADA PELA ACÇÃO DO GOVERNO

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Deputada não inscrita Luísa Mesquita, datado de 5 de Setembro de 2008 em que envia, para conhecimento, cópia das respostas do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e do Ministério da Educação à pergunta formulada sobre " A resposta social das IPSS é dificultada pela acção do Governo."

PILOTOS AUTOMÓVEL DE MAÇÃO

RUI GONÇALO MARQUES / PEDIDO DE APOIO

O Sr. Vereador Vasco Estrela saiu da reunião por ser parte interessada no assunto a deliberar. Pelo Sr. Presidente foi presente ofício do piloto de automóvel natural e residente no Concelho de Mação, Rui Gonçalo Marques, datado de 18 de Setembro de 2008 em que informa que irá participar no campeonato Nacional Todo-o Terreno 2009 e solicita apoio da Câmara, pois necessita de contratar uma equipa de assistência, comprometendo-se a colocar no seu carro publicidade ao Concelho de Mação. Por unanimidade deliberado apoiar o pilotos mencionado com 350€ (trezentos e cinquenta euros), considerando que a publicidade ao Concelho de Mação colocada no respectivo automóvel será importante para a divulgação do Concelho.

NOVA AMPLIAÇÃO ZONA INDUSTRIAL DE LAMAS

**NOVA AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE LAMAS, EM MAÇÃO
ELABORAÇÃO DE PLANO DE PORMENOR**

O Sr. Vereador Vasco Estrela voltou a entrar na reunião. Já com a presença do Sr. Vereador e face à informação dos Serviços Técnicos que fica apenas aos documentos da presente reunião, a Câmara deliberou por unanimidade elaborar um Plano de Pormenor para a 3ª fase da zona Industrial de Lamas, Em Mação, a incidir sobre uma área de 9,4096 ha, na qual se inclui parte da zona verde da faixa envolvente das parcelas industriais - para dar continuidade aos arruamentos que aí ficarem em impasse - e os terrenos entre a expansão aprovada e os terrenos do autocross, e ainda a área envolvente ao entroncamento da EN 3-12 com o caminho municipal 1278 para estudar a possibilidade de criar um novo

24 de Setembro de 2008

acesso à pista de autocross e à Zona Industrial a partir deste novo extremo.

Mais foi deliberado estabelecer que os lotes a prever possam ser nos moldes dos lotes existentes desde que prevejam a possibilidade de ser unidos em lotes de média e grande dimensão, nomeadamente de modo a satisfazer compromissos já assumidos, e fixar os prazos de nove meses para a elaboração do Plano de Pormenor e de quinze dias para a primeira auscultação ao público.

PISCINAS COBERTAS

EMPREITADA " COMPLEXO DE PISCINAS COBERTAS - ATOLEIROS/MAÇÃO" - RECEPÇÃO PROVISÓRIA DOS TRABALHOS A MAIS, IMPREVISTOS E RESULTANTES DE ERROS E OMISSÕES

Face à informação nº 124/2008 da Divisão de Obras e Equipamentos Municipais que fica anexa aos documentos da presente reunião sobre a empreitada mencionada em epígrafe, a Câmara deliberou por unanimidade:

- a convocação do empreiteiro por escrito, pelo fiscal da obra, para a vistoria com vista à Recepção Provisória dos Trabalhos a Mais / Imprevistos da empreitada em epígrafe, conforme disposto no nº 4 do artigo 217º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

REQUERIMENTO - AVERBAMENTO

REQUERENTE : MARIA DA ENCARNAÇÃO VALENTE DIAS

Presente requerimento de Maria da Encarnação Valente Dias, registado na secretaria sob o n.º 447 em 23 de Setembro de 2008 em que solicita averbar no alvará de licença de obras nº 216/2006 em que consta o nome do empreiteiro António Manuel Manso Fernandes , para o nome de VITAV - Construção Civil, Lda. Por unanimidade deliberado averbar no referido alvará de licença de construção o nome de VITAV - Construção Civil, Lda..

REQUERIMENTO - CERTIDÃO

REQUERENTE : MARIA FILOMENA MARQUES SILVA MARTINS SANTOS

Face à informação dos Serviços Técnicos, apensa ao requerimento de Maria Filomena Marques Silva Martins Santos, residente em Rio Maior, registado na secretaria em 15 de Setembro de 2008, a Câmara deliberou por unanimidade certificar que os prédios com o artigo 103, sito em Serra, Freguesia de Penhascoso foram demolidos para alargamento do Largo da Igreja.

REQUERIMENTO - PROPRIEDADE HORIZONTAL

REQUERENTE: DIAMANTINO TAVARES DA MATA E NORBERTO TAVARES DA MATA

A Câmara, face à informação dos Serviços Técnicos, anexa ao requerimento de Diamantino Tavares da Mata e Norberto Tavares da Mata, residente em Cardigos, deliberou certificar que, efectuada a vistoria ao prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Mação sob o nº 5025, sito em Cardigos, o mesmo reúne os requisitos necessários para submissão ao Regime de Propriedade Horizontal, nos termos do Artigo 1414 e seguintes do Código Civil, sendo constituído pelas seguintes fracções:

FRACÇÃO A

Constituída pelo rés-do-chão com uma cozinha, uma sala, uma casa de banho e duas divisões para arrecadação e arrumos, primeiro andar com quatro quartos e uma casa de banho, e sótão amplo para arrumos, e logradouro anexo, com a superfície coberta de 90 m2 e

24 de Setembro de 2008

a superfície descoberta de 165 m², a confrontar do norte com João Tavares, do sul com Jorge Manuel da Silva Pereira, do nascente com estrada e do poente com Norberto Tavares da Mata, e para a qual fixa a permissão de 500, do valor total do prédio;

FRACÇÃO B

Constituída pelo rés-do-chão com uma cozinha, uma sala, uma casa de banho e duas divisões para arrecadação e arrumos, primeiro andar com quatro quartos e uma casa de banho, sótão amplo para arrumos, e logradouro anexo, com a superfície coberta de 90 m² e a superfície descoberta de 165 m², a confrontar do norte com João Tavares, do sul com Jorge Manuel da Silva Pereira, do nascente com Diamantino Tavares da Mata e do poente com Jorge Manuel da Silva Pereira, para a qual fixa a permissão de 500, do valor total do prédio.

São partes comuns a todas as fracções as exigidas pelo artigo 1421º do Código Civil e que concomitantemente existem no prédio.

As fracções constituem unidades independentes, distintas e isoladas entre si, com saída própria para a serventia comum e desta para a via pública.

REQUERIMENTO - CERTIDÃO

REQUERENTE: LEONEL DE JESUS SILVA

A Câmara Municipal, face à informação da Divisão de Obras e Equipamentos Municipais que fica apensa ao requerimento de Leonel de Jesus Silva, residente em Alcichete, registado na secretaria sob o nº 99 em 19 de Agosto de 2008, deliberou por unanimidade certificar que o prédio rústico com o artigo matricial nº 7 da secção AQ da Freguesia de Cardigos e Concelho de Mação, é atravessado por um caminho público, formando assim duas parcelas de terreno distintas entre si.

REQUERIMENTO-CERTIDÃO

REQUERENTE : JOSÉ ANTÓNIO LUIS MANSO CATARINO

A Câmara Municipal, face à informação da Divisão de Obras e Equipamentos Municipais, que fica apensa ao requerimento de José António Luis Manso Catarino, registado na Secretaria sob o nº 94 em 12 de Agosto de 2008 em que pretende que seja certificado que o artigo 239 da secção G da freguesia de Cardigos é atravessado por um caminho, formando dois novos prédios distintos e autónomos susceptíveis de inscrições autónomas na matriz, deliberou por unanimidade certificar que:

Após visita ao local, verificou-se que o artigo referido em epígrafe é atravessado por um caminho, delimitando a parcela número 1, com a área de 1.160 m², das restantes parcelas do artigo rústico 239 da secção G da freguesia de Cardigos, sendo por isso considerados prédios distintos e autónomos, as parcelas separadas pela via pública, e assim devidamente inscritas ou participadas na matriz, sendo a seguinte a composição de cada um dos dois novos prédios:

Parcela nº 1- composta de mato e construção rural, com a área de 1.160 m², a confrontar do norte com Herdeiros de Alfredo Gonçalves Monsanto, do sul com Maria Isilda Dias Martins Lopes, do nascente com Luís Dias Tavares e caminho e do poente com José António Luís Manso Catarino.

Parcelas nºs 2, 3, 4 e 5 - composta de parcela urbana, mato e cultura arvense, com a área de 6.960 m², a confrontar do norte com Luís Dias Tavares e herdeiros de Maria das Neves Martins Morgado, do sul com Diamantino da Cunha Pendão e Manuel Martins,

24 de Setembro de 2008

do nascente com Manuel Armindo Martins Saragoça e Manuel Martins e do poente com caminho, Maria Isilda Dias Martins Lopes, Jaime Lourenço Novo e outros.

REQUERENTE : ALBERTO BERNARDINO VALENTE

A Câmara Municipal, face à informação da Divisão de Obras e Equipamentos Municipais, que fica apensa ao requerimento de Alberto Bernardino Valente, registado na Secretaria sob o nº 76 em 11 de Julho de 2008 em que pretende que seja certificado que o artigo 154 da secção AL da freguesia de Cardigos é atravessado por uma estrada municipal, formando dois novos prédios distintos e autónomos susceptíveis de inscrições autonomas na matriz, deliberou por unanimidade certificar que:

Após visita ao local, verificou-se que o artigo referido em epígrafe é atravessado por uma estrada municipal, delimitando as parcelas números 1, 2, 3 e 4, com a área de 2.360 m², das restantes parcelas do artigo rústico 154 da secção AL da freguesia de Cardigos, sendo por isso considerados prédios distintos e autónomos, as parcelas separadas pela via pública, e assim devidamente inscritas ou participadas na matriz, sendo a seguinte a composição de cada um dos dois novos prédios: Parcelas nºs 1, 2, 3 e 4 - composta de pinhal, cultura arvense, figueiras, oliveiras e citrinos, com a área de 2.360 m², a confrontar do norte com estrada, do sul com António Dias Cardoso, do nascente com estrada e do poente com caminho;

Parcelas nºs 5, 6, 7, 8, 9 e 10 - composta de cultura arvense, figueiras, parcelas urbanas, oliveiras e horta de baldio, com a área de 1.480 m², a confrontar do norte com Manuel Neves Cardoso, do sul com estrada, do nascente com estrada e do poente com António Delgado e estrada.

REQUERENTE : ALBERTO BERNARDINO VALENTE

A Câmara Municipal, face à informação da Divisão de Obras e Equipamentos Municipais, que fica apensa ao requerimento de Alberto Bernardino Valente, registado na Secretaria sob o nº 75 em 11 de Julho de 2008 em que pretende que seja certificado que o artigo 124 da secção AL da freguesia de Cardigos é atravessado por uma estrada municipal, formando três novos prédios distintos e autónomos susceptíveis de inscrições autonomas na matriz, deliberou por unanimidade certificar que:

Após visita ao local, verificou-se que o artigo referido em epígrafe é atravessado por uma estrada municipal, delimitando as parcelas números 1, 2, e 3, com a área de 1.240 m², e as parcelas números 4 e 5 com a área de 1.760 m², das restantes parcelas do artigo rústico 124 da secção AL da freguesia de Cardigos, sendo por isso considerados prédios distintos e autónomos, as parcelas separadas pela via pública, e assim devidamente inscritas ou participadas na matriz, sendo a seguinte a composição de cada um dos três novos prédios:

Parcelas nºs 1, 2 e 3 - composta de pinhal e mato, com área de 1.240 m², a confrontar do norte com Adriano da Silva, do sul com estrada, do nascente com António da Silva e estrada e do poente com Rosilio da Silva Ribeiro e João Rodrigues Nunes; Parcelas nºs 4 e 5 - composta de pinhal e mato, com área de 1.760 m², a confrontar do norte com estrada, do sul com Maria do Carmo de Jesus Tavares e Manuel Tavares Manso, do nascente com David Martins Dias e do poente com estrada;

Parcelas nºs 6, 7, 8, 9 e 10 - composta de cultura arvense, oliveiras, pinhal e mato, com a área de 5.200 m², a confrontar do

24 de Setembro de 2008

norte com João Rodrigues Nunes e estrada, do sul com Manuel Neves Cardoso e António Delgado, do nascente com estrada e do poente com Fernando Manuel Manso Fernandes.

REQUERIMENTO

REQUERENTE : SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MAÇÃO

O Sr. Presidente da Câmara saiu da reunião por ser parte interessada no assunto a deliberar. Depois de notificado o requerente Santa Casa da Misericórdia de Mação, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, face à informação dos Serviços Técnicos em relação ao seu pedido de renovação de processo de obras nº 633/05 (250/04 LIC-EDF) uma vez que a anterior caducou, a Câmara, de harmonia com a informação dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade informar que o pedido não reúne condições para que lhe seja concedida a emissão de nova licença de obras, devendo ser declarado deserto por falta de entrega de elementos instrutórios solicitados à requerente, com o conseqüente arquivamento oficioso do processo.

ENQUADRAMENTO DE PRÉDIOS NO PDM

REQUERENTE : JÚLIO MARQUES ALVES

O Sr. Presidente da Câmara volta a entrar na reunião. Já com a presença do Sr. Presidente e face à informação dos Serviços Técnicos que fica apensa ao requerimento de Julio Marques Alves, residente em Vilar da Lapa, registado na Secretaria sob o nº 182 em 27 de Agosto de 2008, a Câmara deliberou por unanimidade certificar, para efeito de preparação de terreno com vista a accções de arborização, que é o seguinte o enquadramento do prédio (artigo 28 da secção S) da Freguesia de Envendos, relativamente ao P.D.M.:

1. O terreno com o artigo 28 da secção S da freguesia de Envendos, denominado Casa Franca Lameira, que se pretende florestar localiza-se em espaço classificado como agro silvo pastoril, conforme planta de ordenamento do Plano Director Municipal (P.D.M.), para o qual o respectivo regulamento, nos seus artigos 59.º e 61.º, refere que estes não serão alvo de quaisquer restrições específicas no que se refere ao uso agrícola e florestal e turístico (turismo rural) do solo. Não está incluída em Reserva Agrícola Nacional (R.A.N.), mas situa-se em grande parte em Reserva Ecológica Nacional (R.E.N.), conforme plantas de condicionantes do P.D.M., em áreas de infiltração máxima, com excepção da parte que se pretende arborizar com eucaliptos assim como a parte do terreno que fica a sul desta, sobre as quais não impende aquela restrição de utilidade pública.

Em conclusão, a parte do terreno com o artigo 28 da secção S da freguesia de Envendos que se pretende florestar, não será alvo de qualquer restrição específica no que se refere ao uso agrícola e florestal do solo.

REQUERIMENTO

REQUERENTE: ANTÓNIO JOSÉ DE SOUSA FERREIRA

VIABILIDADE DE ALTERAÇÃO DE USO DE GARAGEM PARA SALA DE REUNIÕES DE CARÁCTER RELIGIOSO

Face à informação dos Serviços Técnicos apensa ao requerimento de António José de Sousa Ferreira, registado na secretaria sob o nº 416 em 28 de Agosto de 2008 em que requer informação prévia sobre a viabilidade de alteração da utilização de uma garagem para sala de reuniões de carácter religioso, a Câmara deliberou por unanimidade informar o requerente que:

1.0 espaço ao qual se pretende dar nova utilização localiza-se em área urbana consolidada, no interior do perímetro urbano de Mação delimitado em planta anexa ao Plano Director Municipal (P.D.M.), para a qual o respectivo regulamento, no número 2 do artigo 44.º, define um índice de construção máximo de 0,70 e o máximo de quatro pisos acima do nível da rua, mas como se trata da alteração de utilização de parte de um edifício existente, enquadra-se no número 8 do mesmo artigo, que garante os direitos de reconstrução em valor não inferior aos existentes, majorados até à cêrcea e alinhamento dos edifícios contíguos, valores que a proposta não põe em causa.

2.A operação a efectuar, tratando-se da alteração de utilização de parte de uma edificação, deverá ser sujeita a autorização administrativa de acordo com o n.º 4 do artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro. O pedido de autorização deverá ser instruído com os elementos definidos no número 15.º da Portaria n.º 232/2008, de 11 de Março, nomeadamente:

- a) Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação;
- b) Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos;
- c) Termo de (...) responsabilidade subscrito conforme o disposto no n.º 2 do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Março;
- d) Planta e corte do edifício ou da fracção com identificação do respectivo prédio;
- e) Telas finais, quando aplicável;
- f) Cópia do alvará de licença ou autorização de utilização anterior, quando exista;
- g) Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, quando esta existir e estiver em vigor;
- h) (...);
- i) Ficha com os elementos estatísticos devidamente preenchida com os dados referentes à operação urbanística a realizar;
- j) Avaliação acústica.

E ainda:

- a) Planta à escala de 1:2500, ou superior, e (...) extractos das plantas de ordenamento, do P.D.M. e das respectivas plantas de condicionantes, com a indicação precisa do local objecto da pretensão;
- b) Planta de localização e enquadramento à escala da planta de ordenamento do plano director municipal (...) assinalando devidamente os limites da área objecto da operação.

3. Caso a alteração de utilização implique a realização de obras no interior do edifício ou sua fracção que não impliquem modificações na estrutura de estabilidade, das cêrceas, da forma das fachadas e da forma dos telhados, essas obras poderão ser realizadas sem qualquer formalidade, uma vez que estão isentas de licença nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do RJUE.

4. Também está isenta de licença, mas sujeita ao regime de comunicação prévia previsto nos artigos 34.º e seguintes do RJUE, a alteração de utilização e o arrendamento para fins não

habitacionais de prédios ou fracções não licenciados nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 160/2006, de 8 de Agosto.

5. Justificando-se a realização de obras que não se enquadrem nas atrás descritas, nomeadamente com implicações ao nível do exterior da edificação, ou que não estejam também isentas nos termos do artigo 6.º mas sujeitas ao regime de comunicação prévia, estas deverão ser sujeitas a licença.

6. Se o objectivo do pedido de informação for outro que não o previsto, deverá ser objecto de pedido de viabilidade nesse sentido, acompanhado por memória descritiva que esclareça devidamente a pretensão.

7. A informação prévia favorável vincula as entidades competentes na decisão sobre um eventual pedido de licenciamento ou apresentação de comunicação prévia da operação urbanística a que respeita, devendo esse pedido ou comunicação ser efectuado no prazo de um ano após a decisão favorável do pedido de informação prévia, podendo ainda, decorrido este prazo, o interessado requerer ao presidente da câmara municipal declaração de que se mantêm os pressupostos de facto e de direito que levaram à anterior decisão favorável, e a partir desta correr novo prazo de um ano para efectuar a apresentação dos pedidos de licenciamento ou de comunicação prévia.

8. Caso se pretenda que a presente informação prévia produza os efeitos descritos na segunda parte do número 1 do artigo 17.º do RJUE, o pedido deverá ser reformulado nos termos do número 2 do artigo 14.º do RJUE e instruído com os elementos constantes no número 5.º da Portaria n.º 232/2008 de 11 de Março.

Em conclusão, a alteração da utilização de uma garagem para sala de reuniões de carácter religioso é viável, podendo implicar algumas obras desde que enquadradas nas obras isentas de licença atrás descritas, sendo sujeita a autorização de utilização a conceder pelo Presidente da Câmara.

Caso seja necessário realizar obras não enquadráveis nestas, deverá averiguar-se a sua sujeição a comunicação prévia ou a licença administrativa.

REQUERIMENTO-RENOVAÇÃO PROC. DE OBRAS

REQUERENTE : JOÃO ALBERTO ROMÃO COSTA

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica apenas ao requerimento de João Alberto Romão Costa, residente em Penhascoso, registado na Secretaria sob o nº 442 em 19 de Agosto de 2008, em que solicita que seja renovada a licença para a realização da obra relativa ao processo de obras n.º 575/04 (248/04 AUT-EDF), uma vez que a anterior caducou, a Câmara deliberou por unanimidade informar o requerente que:

1. O pedido para construção de uma edificação destinada a oficina automóvel, com entrada n.º 575/04, em 30 de Setembro de 2004, aprovado por deliberação em reunião de Câmara de 11 de Maio de 2005, veio a caducar por o interessado não ter requerido a emissão do respectivo alvará no prazo de um ano a contar da data da notificação do acto de licenciamento, efectuada por ofício n.º 3410 de 18 de Maio de 2005, nem após a sua renovação em 6 de Julho de 2006, com registo de entrada n.º 300/06, a qual foi concedida por deliberação em reunião de Câmara de 11 de Outubro de 2006, tendo sido comunicada ao requerente por ofício n.º 4754 de 18 de Outubro de 2006, data a partir da qual o requerente dispôs de mais um ano para requerer a emissão do respectivo

alvará de licença de obras, prazo este que foi ainda prorrogado por mais seis meses, com término a 19 de Abril de 2008.

2. Nos termos do artigo 72.º do RJUE estabelecido pelo Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, o titular da licença ou comunicação prévia que haja caducado pode requerer nova licença ou apresentar nova comunicação prévia, podendo ser utilizados no novo processo os elementos que instruíram o processo anterior desde que o novo requerimento seja apresentado no prazo de 18 meses a contar da data da caducidade ou, se este prazo estiver esgotado, não existirem alterações de facto e de direito que justifiquem nova apresentação.

Consta no processo o Projecto de Segurança Contra Incêndios aprovado pela Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil, conforme comunicação por ofício n.º 089 de 27 de Dezembro de 2004, ref.ª 049282/2004, e confirmação da validade desta aprovação por ofício n.º 3993 de 25 de Agosto de 2006, ref.ª 049282/2004, não se verificando alterações de facto ou de direito que justifiquem nova apresentação.

3. A obra consiste na construção de uma edificação destinada a oficina automóvel, com a área de implantação e de construção de 656,4 m² a implantar num lote industrial com a área de 1.430,0 m², localizado em espaço industrial 1. delimitado na Planta de Ordenamento do Plano Director Municipal (P.D.M.), incluído na Zona Industrial das Lamas, em Mação, realizada ao abrigo de Plano de Pormenor ratificado por despacho do S.E.A.L.O.T. de 27 3 90 e publicado em Diário da República n.º 114, II Série, de 18 de Maio de 1990, devendo ser sujeita a comunicação prévia de acordo com a alínea e) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 6.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, podendo o processo ser convertido nesta forma de procedimento nos termos do n.º 11 do artigo 11.º..

Em conclusão, o pedido reúne condições para que seja concedida a renovado e convertido o processo de licenciamento em comunicação prévia e considerar esta admitida.

REQUERENTE : JOÃO MANUEL DE OLIVEIRA MONTEIRO SEGURADO

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica apenas ao requerimento de João Manuel de Oliveira Monteiro Segurado, residente em Envendos, registado na Secretaria sob o n.º 412 em 27 de Agosto de 2008, em que solicita que seja renovada a licença para a realização da obra relativa ao processo de obras n.º 204/06 LIC-EDF, uma vez que a anterior caducou, a Câmara deliberou por unanimidade informar o requerente que:

1. O pedido para construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, com entrada n.º 504/06, em 31 de Outubro de 2006, foi aprovado por deliberação em reunião de Câmara de 14 de Março de 2007, na sequência da qual foi emitido o Alvará de Licença de Obras de Construção n.º 46/2007 em 18 de Maio de 2007 com validade de 12 meses, que veio a caducar nos termos da alínea d) do número 3 do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, uma vez que o prazo para realização da obra foi ultrapassado sem que as obras tenham sido concluídas.

24 de Setembro de 2008

2. Nos termos do artigo 72.º do RJUE estabelecido pelo Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, o titular da licença ou comunicação prévia que haja caducado pode requerer nova licença ou apresentar nova comunicação prévia, podendo ser utilizados no novo processo os elementos que instruíram o processo anterior desde que o novo requerimento seja apresentado no prazo de 18 meses a contar da data da caducidade ou, se este prazo estiver esgotado, não existirem alterações de facto e de direito que justifiquem nova apresentação.

Consta no processo o projecto para instalação de utilização de gás natural aprovado pelo ITG - Instituto Tecnológico do Gás. em 26-02-2007, com o n.º de processo C/RI-AP2007/349, o qual refere que o projecto deverá ser reapreciado dois anos após a data de emissão do relatório, para validar a sua adequação, prazo este que anda não se completou, pelo que se pode considerar a sua aprovação ainda em vigor.

3. A obra consiste na construção de uma edificação de um piso destinada a habitação unifamiliar, com as áreas de implantação de 169,8 m² e de construção de 144,8 m², e um anexo com a área coberta de 18,0 m², localizada no interior do perímetro urbano delimitado em planta anexa ao Plano Director Municipal (P.D.M.) para a vila de Envendos, para a qual o respectivo regulamento, no número 4 do artigo 44.º, define um índice de construção máximo de 0,50 e o máximo de três pisos acima do nível da rua, valores que a proposta não atinge.

4. Estão por realizar os trabalhos referidos em memória descritiva anexa ao pedido, para os quais foi apresentada estimativa de custos e respectiva calendarização, para efeitos da aplicação do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e da respectiva Portaria n.º 6/2008, de 2 de Janeiro, que fixa as classes das habilitações relacionadas nos alvarás emitidos a partir de 1 de Fevereiro ao abrigo daquele diploma e os correspondentes valores.

Em conclusão, o pedido reúne condições para lhe ser concedida a emissão de nova licença de obras.

OBRAS PARTICULARES

Tendo em conta os pareceres dos Serviços Técnicos e das entidades intervenientes e encontrando-se os mesmos completos com projectos das especialidades, a Câmara deliberou por unanimidade licenciar as seguintes obras:

- De Joaquim Garcia da Silva, residente em Amêndoa para construção de moradia unifamiliar em Amêndoa;
- De Maria da Purificação, residente em Aldeia de Eiras, Freguesia de Amêndoa para construção de garagem em Aldeia de Eiras, Freguesia de Amêndoa.

SR. PRESIDENTE DA CÂMARA

BOLSA DE PÓS-DOCTORAMENTO EM MAÇÃO

Na sequência de deliberação anterior, o Sr. Presidente apresentou proposta de concessão de uma Bolsa de Pós-Doutoramento em Arte Rupestre Proto-Histórica, no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), com início a 1 de Novembro de 2008, com uma duração de seis meses, pagável em seis mensalidades de 700,00 €, até ao dia 20 de cada mês.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

BOLSAS DE MESTRADO EM MAÇÃO

Na sequência de deliberação anterior, o Sr. Presidente apresentou proposta de concessão de duas Bolsas de Mestrado, no valor de 2,500,00 € (dois mil e quinhentos euros) cada uma, com início a 5 de Outubro de 2008, com uma duração de 10 meses, pagáveis em dez mensalidades de 250,00 € cada, até ao dia 5 de cada mês. Mais propôs que estas Bolsas sejam concedidas às alunas Geysa Santos e Milena Reis, de nacionalidade brasileira, que foram seleccionadas por um júri internacional, que integrou professores do IDT, da UTAD e de instituições brasileiras e que irão trabalhar na construção de um modelo de desenvolvimento e gestão patrimonial que segue o modelo de Mação.

As propostas apresentadas foram aprovadas por unanimidade.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

RECOLHA DE OLEO ALIMENTAR USADO

O Sr. Presidente informou que a empresa PÉ-DE-CÃO, que trabalha no âmbito da recolha de entulhos e posterior separação e tratamento dos mesmos tem intenção de se instalar na Zona Industrial de Mação e vai lançar uma campanha de recolha de óleos alimentares usados, que decorrerá em primeiro lugar em Mação, uma vez que a empresa aqui se vai implantar, colocando contentores em sítios que o requeiram, pagando 20 cêntimos por cada litro recolhido. Mais informou que já foram colocados contentores na Santa Casa da Misericórdia de Mação e na Melbandos e vão ser contactadas todas as IPSS do Concelho, bem como as Juntas de Freguesia para que, no caso de estarem interessados, possam ser colocados contentores nesses locais para a recolha do óleo alimentar usado.

VEREADOR VASCO SEQUEIRA ESTRELA

PROGRAMA DE QUALIDADE E SEGURANÇA ALIMENTAR / CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O Sr. Vereador Vasco Estrela informou que vai ser desenvolvido, como era desejo da Câmara já há algum tempo, o programa do HACCP - Qualidade e Segurança Alimentar junto dos comerciantes, industriais e instituições que necessitem desses serviços. Mais informou que este projecto vai ser financiado no próximo Quadro Comunitário através da Pinhal Maior e por isso vai agora ser implementado.

Informou ainda que, a Câmara, em conjunto com a Pinhal Maior, abriu um concurso que foi gerido pela Pinhal Maior, para o recrutamento de um técnico que irá trabalhar com o Dr. Fernando Monteiro junto dos destinatários deste projecto e por isso solicita autorização para elaboração de contrato de prestação de serviços, com a duração de um ano, com a técnica seleccionada no âmbito do referido concurso, Ana Filipa Dias de Oliveira Pereira Heitor.

O Sr. Vereador José Fernando Martins considera importante que este trabalho seja levado a efeito junto dos comerciantes e instituições do Concelho pois muitas vezes os mesmos têm dificuldades nesta área e este apoio é muito importante e por isso não se vai opor ao andamento do projecto. No entanto, estranha e lamenta que seja apresentado o facto consumado do concurso e de quem o ganhou, considerando que, por uma questão de transparência, deveria ter sido dado conhecimento, em reunião de Câmara, atempadamente, que seria necessário contratar uma pessoa e que iria ser aberto o respectivo concurso.

24 de Setembro de 2008

A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a elaboração de contrato de prestação de serviços ao técnico mencionado.

RELÓGIO DE PONTO NO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Vereador Vasco Estrela informou que já está instalado na Câmara e vai, em breve, entrar em pleno funcionamento um relógio de ponto "timegest" para fazer a gestão do pessoal e processamento dos salários de forma a tornar a gestão dos mesmos mais rápida, mais simples e mais eficaz. Mais informa que foi enviado o processo referente a este equipamento para a Comissão Nacional de Protecção de Dados para que tudo corra dentro da legalidade.

CENTRO DE DIA DE CARVOEIRO

O Sr. Vereador Vasco Estrela informou que a Câmara está a colaborar, como habitualmente faz, com o Centro de Dia de Carvoeiro na abertura de um caminho público, tendo sido feita movimentação de terras, junto ao local onde será futuramente edificado o futuro Centro de Dia e Noite, que servirá o futuro equipamento bem como a população e servirá ainda de circular de segurança da povoação contra incêndios.

AMIGOS DE FIGO / SAGRES

O Sr. Vereador Vasco Estrela informou que decorreu no passado Sábado, no Largo dos Combatentes da Grande Guerra, um convívio organizado pelo grupo de maçaenses que ganhou o concurso da Sagres por altura do Europeu de Futebol e que foram à Suíça jogar com os Amigos do Figo e que ofereceram a cada uma das freguesias uma cadeira de rodas com o produto da venda de um automóvel que ganharam no referido concurso. Informou ainda que a Câmara tinha colaborado com este grupo e o mesmo decidiu oferecer à Câmara o troféu que ganharam na Suíça bem como uma fotografia do grupo.

VEREADOR JOSÉ ANTÓNIO ALMEIDA

PISCINA COBERTA MUNICIPAL

O Sr. Vereador José António Almeida informou que houve necessidade de intervenções de algum vulto nas Piscinas Cobertas depois de uma época em pleno funcionamento e por isso a mesma irá abrir no próximo dia 6 de Outubro pois os tanques já estão cheios e agora são apenas necessários cerca de dez dias para a conclusão dos processos analíticos.

NOVO PREÇÁRIO DA PISCINA COBERTA 2008/2009

O Sr. Vereador José António Almeida apresentou proposta de alteração do preçário das Piscinas Cobertas para 2008/2009 que foi analisado e fica arquivado junto aos documentos da presente reunião.

Os Srs Vereadores do Partido Socialista referem que a proposta deveria ter sido incluída em ordem de trabalhos da reunião e o documento apresentado deveria ter sido facultado aos vereadores junto com a documentação da reunião para permitir uma análise comparativa e atempada pois trata-se de uma cobrança aos munícipes ao longo do ano. Apesar disso, votam favoravelmente a proposta apresentada mas recomendam que, de futuro, sejam evitadas situações destas.

A proposta do novo preçário para a Piscina Coberta foi aprovado por unanimidade.

FESTA DE NATAL DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA 2008

Pelo Sr. Vereador José António Almeida foi proposto que a Festa de Natal 2008 dos filhos dos funcionários da Câmara, com a habitual distribuição de prendas, seja realizada no Cine Teatro,

e que as referidas prendas sejam adquiridas da forma habitual e com os mesmos custos do ano anterior. Propôs ainda que o também habitual Jantar de Natal dos funcionários da Câmara seja servido em Mação por um dos restaurantes do Concelho que serão previamente consultados sobre preços que praticam para o efeito. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar as propostas apresentadas.

VEREADOR JOSÉ FERNANDO MARTINS

IMPOSTO SOBRE IMÓVEIS - 2009

O Sr. Vereador José Fernando Martins refere que, ao ler a acta da reunião anterior e sobre o comentário do Sr. Presidente da Câmara nela expresso sobre o valor de IMI a cobrar no próximo ano no concelho de Mação e que diz:, " O Sr. Presidente comentou o seu agrado em saber que a proposta dos valores apresentada pelos Srs. Vereadores do Partido Socialista é coincidente com a do Executivo", refere que, em reuniões anteriores em que foi discutido o valor do IMI, foi sempre proposta pelos vereadores do Partido Socialista a redução do valor a cobrar e por isso fica muito agradado que o executivo tenha reconhecido que poderia baixar o referido valor, indo de encontro à pretensão dos vereadores do Partido Socialista em anos anteriores.

O Sr. Presidente refere que a pretensão dos Srs Vereadores do Partido Socialista em anos anteriores era um pouco utópica pois não havia dados exatos sobre o assunto e neste momento, após estudo dos números exatos, verificou-se a possibilidade real de baixar o valor a cobrar.

PAX RALLY EM MAÇÃO

O Sr. Vereador José Fernando Martins refere que, relativamente ao retorno do investimento feito no Pax Rally, em Mação, não põe em causa esse retorno pois se não há mais retorno é porque o Concelho não tem capacidade para acolher todo o retorno que seria possível daí advir. Solicita informação sobre qual o valor do investimento que o Município envolveu neste evento.

O Sr. Presidente informou que o investimento foi de 5.000,00 € , pagos em duas tranches à empresa organizadora do Rally mais as despesas normais de publicidade do evento e o arranjo de alguns estradões

CENTRAL DA BIOMASSA

O Sr. Vereador José Fernando Martins solicita informação sobre o processo de concurso da Central de Biomassa.

O Sr. Presidente informou que o júri ainda não decidiu, após a queixa apresentada na sequência da primeira deliberação pelo que a Câmara não tem, de momento, mais informações disponíveis.

ESTRADA DE CHÃO DE CODES PARA CHÃO DE LOPES

O Sr. Vereador José Fernando Martins solicita informação sobre o problema da estrada de Chão de Codes para Chão de Lopes, uma vez que já vai fazer dois anos que a estrada se encontra naquele estado, com perigo para quem ali circula.

O Sr. Vereador Vasco Estrela informou que o ponto de situação é o mesmo. Relativamente à sinalização que foi sugerida pelo Sr. Vereador José Fernando, a mesma ainda não foi colocada mas já foi mandada executar.

Relativamente à estrada, nada será alterado até que o Sr. Secretário de Estado nos receba ou que envie informação sobre o que o Município poderá contar do poder central pois aquela estrada é nacional, está classificada como estrada nacional no

24 de Setembro de 2008

PRN 2000, logo, supostamente, sob a jurisdição das Estradas de Portugal que afirma tratar-se de um problema burocrático e que a Câmara continua a aguardar que seja resolvido.

DEPÓSITO DE ÁGUA EM ABOBOREIRA

O Sr. Vereador José Fernando Martins informou que, em Aboboreira está um depósito de uma das nascentes de água que tem a porta sem fechadura, dando ideia de vandalismo que muitas vezes é dos próprios funcionários que, não tendo chave das portas dos depósitos, as partem e abrem as portas, deixando-as depois sem fechadura.

Refere que já alertou várias vezes para a necessidade dos depósitos de abastecimento de água às populações estarem fechados pois poderão ser objecto de vandalismo e por isso não pode deixar de alertar mais uma vez para esta situação, que julgava resolvida mas que verifica não estar e solicita que sejam tomadas medidas para evitar situações destas.

O Sr. Presidente informou que vai dar conhecimento da situação aos serviços responsáveis para que a mesma seja resolvida.

PRAÇA DE TÁXIS

O Sr. Vereador José Fernando Martins informou ter sido contactado, quando vinha para esta reunião, pelo Sr. Manuel Miguel Barrocas Catarrinho que lhe solicitou que indagasse junto do executivo, na reunião, sobre resposta ao seu pedido de alteração da disposição dos lugares de estacionamento destinados a Táxis bem como da placa de identificação da praça de Táxis, de forma a ser possível estacionar naquele local também outras viaturas dos transportes escolares, mencionando na referida placa o número de licença das mesmas.

O Sr. Vereador José António Almeida informou que os pedidos, feitos por escrito, do Sr. Manuel Miguel Barrocas Catarrinho aguardam uma informação jurídica para posteriormente serem trazidos e discutidos em reunião de Câmara, o que, provavelmente terá lugar na próxima reunião.

INTERVENÇÕES DO PÚBLICO

SR. ROGÉRIO PORTELA

Presente na reunião, o Sr. Rogério Portela que informa sobre o mau estado dos acessos para as pistas de escalada e solicita limpeza daquele local, solicita colocação de algumas árvores e bancos de jardim junto à Capela de Nossa Senhora da Saúde, solicitou limpeza do estradão de acesso à Barragem da Pracana, que dá acesso ao Pego da Rainha, solicita colocação de quatro tubos de 6 polegadas na Rua de Trás, em Zimbreira.

Informou que foi visitar a Rua de Casas de Além, na povoação de Castelo e verificou que a mesma se encontra em péssimo estado, cerca de 80 metros ao longo da ribeira sem qualquer protecção e sem qualquer contentor para o lixo, vendo-se os moradores obrigados a despejar o lixo nos buracos perto das casas. Mais informou que, naquela rua, habita uma senhora idosa acamada que necessita de cuidados médicos e do apoio domiciliário do Lar de Mação e dos quais as viaturas quase não conseguem transitar na referida rua. Solicita que a Câmara tome providências relativamente àquele arruamento.

O Sr. Vereador José Fernando Martins deixou um apelo à Câmara para que, dentro das suas possibilidades, seja sensível a estes problemas de primeira necessidade como o assunto expresso pelo Sr. Portela, em Castelo.

24 de Setembro de 2008

O Sr. Presidente afirmou que a Câmara irá tentar resolver os problemas apresentados o mais rapidamente que for possível aos serviços.

SRª D. MARIA DE LURDES DA CRUZ JERÓNIMO MENDES

Presente na reunião, a Srª D. Maria de Lurdes Mendes, residente em Mação, que informou sobre problema que afecta a sua habitação, sita na Rua João Paulo II pois no local, na traseira da referida habitação foi levado a efeito por parte da Câmara uma movimentação de terras para construção de um miradouro que veio provocar uma significativa alteração do relevo existente e deixando caminho livre para as águas daquela ribanceira irem ter directamente às traseiras da sua habitação podendo causar bastantes estragos. Assim, solicita que seja prolongado um muro existente no local para que o mesmo possa servir de estanque às referidas águas.

O Sr. Presidente informou que irá informar-se devidamente sobre o assunto junto dos serviços responsáveis e enviará informação à Srª D. Lurdes Mendes posteriormente.

SR. JOSÉ FERNANDO MARTINS

Presente na reunião, o Sr. José Fernando Martins, residente em Cerro do Outeiro que informa que já várias vezes solicitou reparação dos acessos à aldeia de Cerro do Outeiro e mais uma vez solicita essa reparação pois a Rua Principal é em terra batida e apresenta muitos buracos, tornando-se quase impossível ali transitar. Solicita a reparação da referida rua, em touvenant, para que a mesma fique transitável para quem ali mora e que dê alguma dignidade aquele espaço característico, da qual se tem feito alguma publicidade mas que nunca teve algum retorno para quem ali ainda vive. Solicita compromisso da Câmara para o arranjo daquele acesso pois é necessário acarinhar quem vive no concelho.

O Sr. Presidente informou que já falou com o Encarregado Geral sobre o assunto e logo que estejam concluídos os trabalhos em Ladeira de Envendos e na Estrada da Ventosa e Carregueira, que são as prioridades neste momento, será feito um esforço para resolver o problema exposto.

ENCERRAMENTO

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente acta que, depois de aprovada vai ser assinada na forma legal e que eu Maria Manuela Martins Filipe Soares, Assistente Administrativa Especialista, subscrevo e assino: